

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA
Criado pela Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997.

RESPOSTA PROTOCOLO N.º 193/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA

Nome completo do solicitante: WELLINGTON ALVES DA CRUZ

Solicitação: Corte de 4 (quatro) árvores

Local: Rodovia MG-430, "Grotta do Cocho", perímetro urbano, Igaratinga - MG, CEP 35695-000

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 5 de maio de 2017 chegou à seguinte conclusão:

Para que possamos aprovar o pedido, considerando que o motivo de solicitação do corte das árvores é a construção de uma residência, o solicitante deverá ter o projeto arquitetônico, estrutural e demais que forem necessários devidamente aprovados junto à Prefeitura Municipal de Igaratinga pelo Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras, Sr. Geraldo Fábio Menezes.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

IGARATINGA, 30 DE MAIO DE 2017



ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA